



**Lapa-PR, 21 de janeiro de 2026.**

**Ofício nº 021/2026**

**REF.: PD 26032/2025 – Ofício nº 904/2025/PRESI/SEC – Requerimento 239 – Vereador Bruno Bux.**

Em resposta à documentação referenciada, por meio da qual o Ilmo. Vereador requer informações acerca das obras de instalação de rede de água e esgoto na rua localizada ao lado do Centro de Regime Semiaberto da Lapa, entre os bairros Alto da Cruz e Olaria, especialmente quanto aos motivos da paralisação dos serviços, eventual previsão de vistoria e conclusão, providências adotadas junto à SANEPAR, acabamento da pavimentação da via e denominação oficial da rua, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, informamos que os terrenos situados ao longo da referida via encontram-se em situação irregular, não possuindo a necessária regularização fundiária e urbanística perante o Município. Tal condição inviabiliza a adoção de diversas providências administrativas, legais e técnicas por parte do Poder Público Municipal.

Em razão dessa irregularidade, a Prefeitura Municipal não consegue dar continuidade aos procedimentos de nomeação oficial da via, tampouco implementar ou pleitear recursos financeiros para execução de obras de pavimentação, uma vez que tais ações exigem a prévia regularização dos lotes e o atendimento às normas urbanísticas e legais vigentes.

Da mesma forma, a SANEPAR, empresa concessionária responsável pelos serviços de saneamento básico, encontra-se impedida de concluir a instalação das redes de água e esgoto no local, tendo em vista que a ausência de nomeação oficial da via e de regularização dos imóveis impede a formalização e execução dos serviços dentro dos parâmetros técnicos e legais exigidos.





Assim, enquanto perdurar a situação de irregularidade dos terrenos e da via, não há previsão de vistoria conclusiva, finalização das obras de saneamento, execução do acabamento da pavimentação ou denominação oficial da rua, uma vez que tais medidas dependem, necessariamente, da regularização fundiária do local.

Ressaltamos, por fim, que o Município permanece à disposição para orientar os interessados quanto aos procedimentos necessários à regularização, condição indispensável para que, futuramente, seja possível a adoção das providências solicitadas.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Bortoletto**  
Secretário Municipal

**À  
Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta**